

FR.2020.0198

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

Ao

*** COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Análise de dados brutos e resultados apresentados pela Rede Rio Doce Mar (RRDM).

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, solicitar à Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBio) e ao Comitê Interfederativo (CIF) o adiamento da 11ª Reunião Extraordinária da CTBio, programada para os dias 11 e 12/02/2020, cuja pauta é a avaliação do relatório anual da Rede Rio Doce Mar (RRDM).

Como é de conhecimento de todos, a FUNDAÇÃO celebrou Acordo de Cooperação Técnica-Científica e Financeira ("Acordo") com a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), cujo objeto é a execução do Programa de Monitoramento da Biodiversidade



Aquática da Área Ambiental I (porção capixaba do rio Doce e região marinha e costeira adjacente) em atendimento à Cláusula 165 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). O escopo deste projeto é definido pelo Termo de Referência 4 (TR4), sendo as atividades desenvolvidas pelo grupo de pesquisa intitulado "Rede Rio Doce Mar" (RRDM). O primeiro relatório anual da RRDM, compreendendo resultados das coletas realizadas entre setembro de 2018 e setembro de 2019, foi entregue em 18/11/2019.

Para a avaliação do relatório anual da RRDM, a FUNDAÇÃO contou com o assessoramento de um grupo de especialistas, que produziram um parecer sobre o documento. Esta análise, já compartilhada com a RRDM, demonstrou que existem vários pontos de melhoria no relatório e estes devem ser adequadamente discutidos entre a FUNDAÇÃO e sua parceira. Adicionalmente, o parecer traz diversas contribuições para a discussão do escopo do TR4 conforme resultados apresentados. A oficina de trabalho em que ocorreria essa discussão foi adiada devido ao intenso volume de chuvas e à necessidade de a equipe da FUNDAÇÃO atender a diversas demandas relacionadas às cheias no seu território de atuação.

No entanto, após a conclusão do parecer dos especialistas e compartilhamento com a RRDM, mas antes que as discussões pudessem acontecer, a FUNDAÇÃO tomou conhecimento de um fato novo que demanda a reanálise de parte da base de dados brutos produzidos pela RRDM e, conseqüentemente, pode demandar também nova avaliação dos resultados pela FUNDAÇÃO e pela CTBio.

É de conhecimento geral que em parte do litoral do Espírito Santo a pesca está proibida em razão de uma Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a Samarco, que determinou o banimento da pesca até que sejam apresentados estudos e informações que atestem a segurança de consumo do pescado. Como é parte do escopo desenvolvido pela RRDM em atendimento ao TR4 a coleta e análise de amostras de peixes, camarões e outros organismos marinhos em vários pontos localizados no interior da área de proibição e também fora dela, a CTBio solicitou à RRDM, para atendimento a ofício enviado a esta



Câmara pelo Ministério Público Federal, um parecer sobre as condições do pescado à luz dos resultados produzidos durante a execução das atividades do Acordo.

O parecer acima mencionado e os dados brutos que foram utilizados em sua confecção foram apresentados no âmbito da ACP, abrindo-se prazo para que a Samarco se manifestasse. Nesta etapa, a empresa de consultoria NewFields realizou uma análise pormenorizada da base de dados fornecida pela RRDM (vide Anexo "AvaliaçãoDadosPescadoProfAdaltoBianchini_NewFields"). Após protocolo da manifestação da Samarco na ACP, o Relatório da NewFields foi compartilhado com a Fundação Renova, via Governança.

A análise realizada pela NewFields aponta inconsistências na base de dados brutos (como a apresentação de resultados diferentes para a mesma amostra, valores apresentados mesmo estando abaixo dos limites de detecção da técnica aplicada, ou dados para a mesma amostra reportados com ordens de grandezas distintas) e na apresentação dos resultados (como gráficos repetidos para diferentes conjuntos de amostras ou gráficos em que faltam dados constantes da planilha de dados brutos). Estas inconsistências levaram à conclusão que a base de dados carece de confiabilidade, o que poderia refletir nas conclusões do parecer emitido pela RRDM. Além disso, os resultados da RRDM mostram-se muito mais elevados para alguns analitos quando comparados aos resultados de outros estudos de determinação das concentrações de metais e arsênio em pescado, tanto no rio quanto no mar.

Os dados utilizados para a confecção do parecer da RRDM para as discussões da ACP são uma parte de todas as análises ecotoxicológicas conduzidas no âmbito do Acordo. Existem várias outras análises referentes a outros organismos, matrizes e anexos do TR4. Dessa forma, é imperativo verificar se erros na elaboração de planilhas de dados brutos e apresentação de resultados aconteceram neste e em outros compartimentos deste estudo.



É fundamental que haja constante preocupação com a qualidade nas coletas, análises e divulgação dos resultados, razão pela qual a FUNDAÇÃO adotou o formato de *peer review* para a avaliação do relatório anual e se prontificou a esclarecer, junto à RRDM, se ocorreram erros nas planilhas de dados brutos e quais são seus efeitos sobre os resultados já apresentados. Adicionalmente, é necessário avaliar o comportamento dos resultados das análises da RRDM e das demais entidades que realizam análises ecotoxicológicas em pescado. Estas medidas visam dar segurança a todos nas discussões e na tomada de decisões.

Ademais, são os resultados do relatório anual que servirão como subsídio à revisão do TR4. A redefinição de malhas de amostragem, organismos-alvo, biomarcadores e outros parâmetros biológicos estão intimamente relacionados à identificação e caracterização dos impactos do rompimento da barragem de Fundão, ou seja, aos resultados das análises conduzidas pela RRDM, após a ampla investigação realizada no primeiro ano deste monitoramento. A reorientação do monitoramento com vistas a torná-lo mais efetivo no acompanhamento de parâmetros que demonstrem a evolução dos impactos identificados e/ou da qualidade ambiental depende da consistência dos dados analisados, o que permite a correta determinação da magnitude e extensão destes impactos.

Dessa maneira, a FUNDAÇÃO solicitou à RRDM em 06/02/2020 que:

1. Verifique a ocorrência de inconsistências em todos os dados produzidos pelos laboratórios responsáveis pelas análises ecotoxicológicas;
2. Apresente à Fundação Renova os resultados desta verificação, apontando se serão necessárias modificações nas planilhas de dados brutos e no relatório anual, incluindo a indicação de eventual necessidade de reanálise do material coletado, com detalhamento das ações e cronograma;
3. Apresente à Fundação Renova as causas destas inconsistências e proposta de Plano de Ação para evitar novas ocorrências desta natureza;



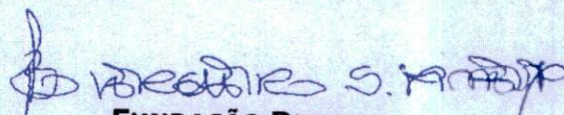
4. Apresente à Fundação Renova os resultados das análises de asseguração e controle de qualidade (QA/QC) implementadas pelos laboratórios responsáveis pelas análises ecotoxicológicas.

Tão logo tenhamos retorno destes esclarecimentos iremos comunicar a CTBio sobre os resultados da reanálise. Por ora, consideramos necessário aguardar esta verificação para nos certificarmos sobre a consistência dos dados utilizados na elaboração do relatório anual, razão pela qual solicitamos o adiamento da reunião extraordinária da CTBio.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text follows, appearing to be a memorandum format with several paragraphs of text that is too faint to transcribe accurately.]

[Illegible text block, possibly a signature or a specific section of the document.]